



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 888 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal competente, no sentido de providenciar a devida notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua Papa João XXIII, ao lado do nº 143, esquina com a Rua Emilio Vaz Afonso, bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que residem próximo ao endereço acima mencionado preocupados com o referido imóvel que encontra-se abandonado e invadido por moradores de rua que fazem muita sujeira e jogam seus dejetos no quintal ou até na rua causando enorme desconforto e insegurança aos moradores ao redor. Além disso, há muito mato o que tem gerado grande preocupação uma vez que o mesmo está favorecendo a proliferação de animais peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas, etc) e insetos transmissores de doenças infectocontagiosas como a dengue.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de março de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

**Rua Papa João XXIII, ao lado do nº 143, esquina com a Rua
Emilio Vaz Afonso, bairro Japui.**

